



# CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.600.393/0001-37

## EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 02/2023  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2023

Processo nº 02/2023 declarado inexigível, nos termos do inciso II do art. 25, da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor da empresa **THIAGO BUCHI – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.730.112/0001-45, com endereço à Rua Professora Zelina Alves, neste ato representada por seu (sua) representante legal, senhor THIAGO BUCHI BATISTA, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.771.854-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 047.883.659-79, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI N. 14.133/2021 -, COMPREENDENDO FASE DE REGULAMENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE MINUTAS PADRONIZADAS DE EDITAIS E PROCEDIMENTOS, BEM COMO CADASTRO JUNTO AOS SISTEMAS DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS.O custo pelos serviços importa em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Inajá, 28 de março de 2023.

**Valdir Antonio da Silva**  
Presidente da Câmara